



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 187/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito para que seja realizada a construção de uma creche no bairro Chácara Mariléa, em Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

O bairro Chácara Mariléa é uma das localidades de maior crescimento populacional em Rio das Ostras, contando com um número significativo de famílias com crianças em idade de educação infantil. Entretanto, a falta de uma unidade de creche na região tem gerado dificuldades para pais e responsáveis, especialmente para aqueles que precisam conciliar suas jornadas de trabalho com os cuidados e a educação de seus filhos.

Além disso, a ausência de uma creche na Chácara Mariléa obriga muitas famílias a deslocarem-se para bairros distantes, gerando custos adicionais de transporte e comprometendo a rotina familiar. Essa situação pode ser revertida com a construção de uma creche acessível e bem equipada, atendendo à demanda crescente da população.

Portanto, solicito ao Poder Executivo que avalie, com urgência, a viabilidade da construção de uma creche no bairro Chácara Mariléa, como uma medida essencial para promover a inclusão social, garantir o direito à educação infantil e atender às necessidades das famílias locais.

Rio das Ostras/ RJ, 21 de janeiro de 2025.

ORLANDO FERREIRA NETO

Vereador-Autor